PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.880 , DE 18 DE ABRIL DE 2006

Altera o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 6.717, de 10 de junho de 2005, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 230.390-1/98, **D E C R E T A:**

Art. 1º O inciso II do Art. 1º do Decreto nº 6.717, de 10 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

a) ...

b) Suplente: MATHEUS DE OLIVEIRA BATISTA FERREIRA"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de abril de 2006.

LEONEL DAMO
Prefeito

FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANGELA DONATIELLO LOPES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-

ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

ccc//

CÓD. 103